



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 28/6/99	
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 21
ATO: P.M. 988	28/6/99
D.O.U. 29/6/99	Seção 1 P. 19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

MANTENEDORA/INTERESSADO: Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura/Faculdade do Norte Pioneiro		UF: PR
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Silke Weber		
PROCESSO Nº: 23000.015044/97-17		
PARECER Nº: CES 518/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 8-6-99

518/99

I - RELATÓRIO

O Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura solicita ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, o credenciamento da Faculdade do Norte Pioneiro e autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas.

O pedido de credenciamento da Instituição foi devidamente instruído e anexado ao Processo nº 23000.015045/97-71.

O mérito acadêmico do projeto foi avaliado positivamente pela Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, tendo, no entanto, solicitado correções no tocante à estrutura curricular e ao período do curso.

Após o atendimento pela Instituição a Diligências e assinatura de Termo de Compromisso, foi designada Comissão Verificadora através da Portaria nº 064/99.

A Comissão Verificadora visitou a Instituição, em março de 99, e considerou as condições iniciais para funcionamento do curso muito boas, atribuindo o conceito global A.

II - VOTO DA RELATORA

A Relatora acompanha os Pareceres favoráveis emitidos em relação ao pleito, recomendando a autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Norte Pioneiro, mantida pelo Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura, na cidade de Santo Antônio da Platina, Paraná, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, no turno noturno.

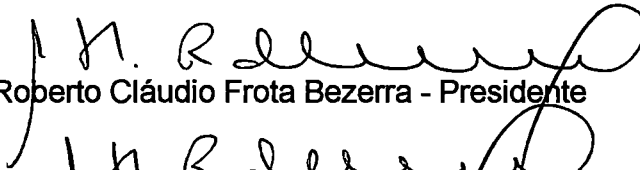
Brasília-DF, 08 de junho de 1999.

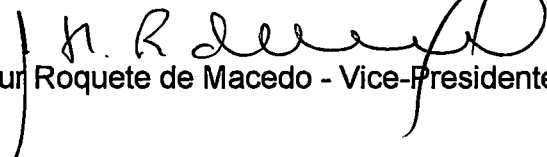
Conselheira Silke Weber – Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto da Relatora.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1999.


M Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

518/99



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 400 /99

Processo n.º: 23000.015044/97-17
Interessado : CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO DE ENSINO E CULTURA
CGC : 02.088.640/0001-20
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade do Norte Pioneiro, na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná.

I - HISTÓRICO

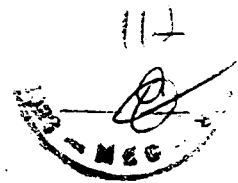
O Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento das Faculdades do Norte Pioneiro e autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas.

O pedido de credenciamento foi instruído conforme a Portaria 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESU n.º 136/98, anexada ao processo n.º 23000.015045/97-71.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Econômicas, ao avaliar o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer DEPESES/SESu n.º 563/98, solicitou a correção dos itens: estrutura curricular e período mínimo de integralização do curso. A Instituição encaminhou a esta Secretaria documentação complementar, conforme expedientes datados de 06/05/98 e 03/06/98.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC n.º 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, Informação COTEC/SESu n.º 666/98, observando que a Mantenedora omitiu a identificação dos dirigentes da mantida, conforme o disposto na alínea "c" do item III do art. 2º da Portaria 640/97.

sl



Em 30 de outubro de 1998, o Diretor Presidente do Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura assinou Termo de Compromisso junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

A SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria n.º 64 de 28 de janeiro de 1999, constituída pelos professores César Augusto Miranda Guedes, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Paulo Roberto Franco Andrade, da Universidade Federal de Uberlândia e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Elizabete Engraf, da extinta Delegacia do MEC no Estado do Paraná, para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, datado de 23 de fevereiro de 1999, favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global A às condições iniciais da sua oferta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora sugeriu modificações no projeto pedagógico, acatadas pela Instituição. Considerou que o coordenador do curso e o corpo docente possuem a necessária qualificação profissional e acadêmica e que a infra-estrutura física e os recursos materiais são adequados.

O Anexo II do relatório da Comissão Verificadora contém a identificação dos dirigentes da mantida, estando sanadas as ressalvas apontadas na Informação COTEC/SESU n.º 666/98.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

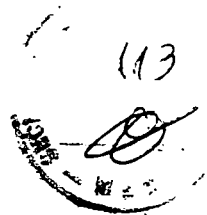
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Econômicas, bacharelado, a ser ministrado

113


pela Faculdade do Norte Pioneiro, mantida pelo Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com 60 vagas totais anuais, no turno noturno.

À consideração superior.


Brasília, 10 de maio de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior

DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior

DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.00015044/97-17

Instituição: Faculdade do Norte Pioneiro

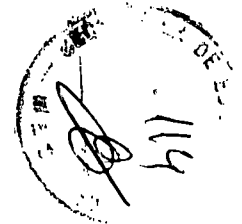
Curso	Mantenedora	Total vagas/ Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Econômicas	Centro Educacional Tecnológico de Ensino e Cultura	60	Noturno	Seriado anual	3.030 h/a	05anos	07 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	História, Ciências Humanas	02
Mestres	História e Sociedade (doutorando em História), Educação Matemática (doutorando em Educação Matemática), Agronomia, Letras (doutoranda em Linguística Portuguesa)	04
Especialistas	Direito, Educação Especial/Matemática, Marketing (mestrando em Administração Mercadológica),	03
TOTAL		09

Regime de trabalho: Quatro (4) professores em regime de tempo integral e cinco (5) em tempo parcial. A Comissão Verificadora informou que existe adequação entre qualificação dos docentes/disciplinas que irão ministrar.



A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora informou que a infra-estrutura física e tecnológica do curso de Ciências Econômicas é amplamente satisfatória.

LABORATÓRIOS

Segundo informação da Comissão Verificadora, a IES possui laboratório de informática, com 25 microcomputadores, que atende às necessidades do curso.

BIBLIOTECA

O acervo geral da biblioteca é constituído por 5.426 títulos e 2.956 exemplares. Os sistemas de catalogação e classificação utilizados são o AACR2 e a classificação decimal Dewey. A biblioteca contará com uma bibliotecária e dois auxiliares. A Comissão Verificadora atribuiu à biblioteca o conceito A.



PROCESSO Nº 23000.015044/97-17

2. Currículo pleno proposto em consonância com os objetivos do curso;

CIÊNCIAS ECONÔMICAS



1ª série		CARGA HORÁRIA
1.	Introdução à Economia	120
2.	Tópicos de Matemática para Economia	60
3.	Introdução às Ciências Sociais	60
4.	Métodos Estatísticos I	60
5.	Contabilidade e Análise de Balanços	60
6.	História Econômica Geral	60
7.	Inst. de Direito Público e Privado	60
8.	Agribusiness nos Estados Brasileiros	60
9.	Língua Portuguesa	60
TOTAL		600
2ª série		
1.	Macroeconomia I	60
2.	Microeconomia I	60
3.	Formação Econômica do Brasil	60
4.	Estatística Econômica e Introdução à Econometria	60
5.	Desenvolvimento Sócio Econômico	120
6.	Contabilidade Social	60
7.	Ciência Política	60
8.	Informática	60
9.	Técnicas de Pesquisa em Economia	60
TOTAL		600
3ª série		
1.	Microeconomia II	60
2.	Macroeconomia II	60
3.	Economia Agrícola	60
4.	Economia Internacional	60
5.	Economia e Ética	60
6.	História do Pensamento Econômico	120
7.	Economia Ambiental	60
8.	Economia do Trabalho	60
9.	ELETIVA ()	60
TOTAL		600
4ª série		
1.	Economia Brasileira Contemporânea	60
2.	Política e Planejamento Econômico	120
3.	Economia do Setor Público	60
4.	Economia Monetária	60
5.	Cooperativismo e Crédito Rural	60
6.	Economia Paranaense e Integração	60
7.	Economia da Tecnologia	60
8.	ELETIVA I (*)	60
9.	ELETIVA II (*)	60
TOTAL		600
5ª série		
1.	Elaboração e Análise de Projetos	60
2.	ELETIVA (*)	60
3.	Monografia (**)	240
TOTAL		360

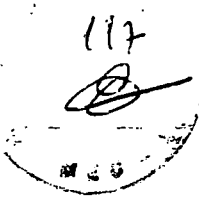
* As **ELETIVAS** são escolhidas dentre um elenco de disciplinas oferecidas. O aluno pode também escolher qualquer uma das disciplinas oferecidas em outros cursos da FANORPI, para completar os seus estudos.

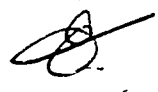
** As **ELETIVAS** deverão dar subsídio e servir como suplemento introdutório à Monografia. O objetivo é auxiliar o aluno na seleção de uma área específica do conhecimento, inclusive na elaboração de um projeto acompanhado pelos coordenadores do CEA (Centro de Estágios em Agribusiness) e do Centro de Pesquisas, através da atividade de um professor orientador.

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CORPO DOCENTE

PROCESSO Nº 23000.015044/97-17

ANEXO C

DISCIPLINA 1ª SÉRIE	PROFESSOR	TITULAÇÃO	HORAS-AULA REGIME DE TRABALHO (MENSAL)	ENDEREÇO COMPLETO
INTRODUÇÃO ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS	Andréa Lúcia Dorini de Oliveira	Graduada em Pedagogia – Faculdade de Educação de Assis – 1992 Licenciatura em História – UNESP – 1993 Mestre em História e Sociedade – UNESP – 1994 Doutoranda em História – UNESP – em curso	TEMPO PARCIAL	Rua José Severino dos Santos, 245 – Assis - SP
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	Luis de Castro Campos Júnior	Mestre em História – Faculdade de Ciências e Letras - Universidade Estadual Paulista - UNESP – 1992 Doutor em História – Universidade Estadual Paulista - UNESP - 1997	TEMPO INTEGRAL	Assis – SP – Fone (018) 322 4841 / (043) 723 1243
INTRODUÇÃO AO DIREITO	Lígia Eugenio Binati	Graduada em Direito – Fundação Eurípides Soares da Rocha - 1983 Especialização em Direito – Faculdade de Direito de Marília - 1983	TEMPO PARCIAL	Rua Platina, 70 – Bairro Santa Cecília – Assis - SP
TÓPICOS DE MATEMÁTICA PARA ECONOMIA	José Carlos Gomes de Oliveira	Graduado em Matemática – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho – 1971 Graduado em Pedagogia - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Avaré – SP – 1976 Especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Jacarezinho – 1977 Especialização em Matemática – Faculdade de Ciências e Letras de Avaré – SP – 1973 Especialização em Metodologia do Ensino Superior – Universidade Federal do Paraná – PR – 1975 Mestrado em Educação Matemática – Universidade Estadual Paulista – UNESP – 1993 Doutorando em Educação Matemática – Faculdade de Educação – UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas – (em curso) – 1998	TEMPO INTEGRAL	Rua Paraná, 848 – aptº 403 – Jacarezinho – PR e-mail: jotace@planetall.com 
HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL	Carlos Roberto de Oliveira	Licenciado em História – UNESP – Assis - SP – 1966 Mestre em História Econômica – USP – 1978 Doutor em Ciências Humanas – História Econômica - USP - 1984	TEMPO INTEGRAL	Rua José Severino dos Santos, 245 – Assis - SP

<p>INTRODUÇÃO À ESTATÍSTICA ECONÔMICO</p>	<p>Ester Hiterlang de Barros Santos</p>	<p>Graduada em Ciências Físicas – FAFIJA – 1986 Graduada em Pedagogia – Fundação Faculdade de FAFIJA – 1988 Habilitação em Matemática – FAFIJA – 1990 Habilitação em Orientação Educacional – Fundação FAFIJA – 1990 Pós-graduação em Educação Especial – CESULON – PR – 1988 Pós-graduação em Matemática – FAFIJA – 1991</p>	<p>TEMPO INTEGRAL</p>	<p>Rua Nossa Senhora da Saúde, 77 – Jardim Ivone – Santo Antônio da Platina – PR</p> <p>118</p> 
<p>CONTABILIDADE E ANÁLISE DE BALANÇOS</p>	<p>Isaías Feliciano Augusto</p>	<p>Graduado em Ciências Contábeis – UNIB – 1985 Graduado em Administração de Empresas – FIO – 1991 Especialização em Marketing – UNIMAR – 1996 Mestrando em Administração Mercadológica – UNIMAR</p>	<p>TEMPO PARCIAL</p>	<p>Rua Narciso Nicolosi, 515 – Ourinhos – S.P.</p>
<p>AGRIBUSINESS NOS ESTADOS BRASILEIROS</p>	<p>Maurício Castro Alves</p>	<p>Graduado no Curso de Agronomia - Faculdade de Agronomia e Zootecnia - Espírito Santo do Pinhal - SP Curso de Especialização em Extensão Rural – EMATER – PR – 1983 Mestre em Agronomia, Faculdade de Ciências Agronômicas da Universidade Estadual Paulista - UNESP Botucatu – SP – 1980</p>	<p>TEMPO PARCIAL</p>	<p>Rua Campos Sales, 554 – Santo Antônio da Platina - PR</p>
<p>LÍNGUA PORTUGUESA</p>	<p>Juscéia Aparecida Veiga Garbelini</p>	<p>Graduada no Curso de Letras Franco Portuguesa – FAFIJA – 1976 Especialista em Língua Portuguesa Literaturas Correspondentes – Fundação Faculdade Estadual Ciências e Letras – Cornélio Procopio – PR Mestrado em Letras Universidade Estadual Paulista - UNESP – Assis - 1994 - SP Doutoranda em Linguística Portuguesa – UNESP – Assis - 1998 – SP</p>	<p>TEMPO PARCIAL</p>	<p>Rua Wenceslau Braz, 980 – Santo Antônio da Platina – PR</p>